



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada anistiada abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.

Nome: ELIANA MARQUES DE QUEIROZ

Emprego: Engenheira de Manutenção

Matrícula no SIAPE: 1788023

Para: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda de Goiás/Tocantins

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007)

Processo: 48000.001568/2012-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.1.2013 - Seção 2.